



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL N.º 03/2020

Processo de seleção para estágio de pós graduação no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça Alexandre Gaio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.9550.0025552/2020-53, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiários de nível de pós graduação** para atuarem junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever **os(as) bacharéis(las) em Direito** regularmente matriculados(as) em curso de pós-graduação que possua convênio com a Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

2 - Das vagas a serem preenchidas: os candidatos classificados e aprovados ocuparão **3 (três) vagas de estagiários(as) de pós graduação** junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, para cumprir carga horária no período da manhã ou da tarde, conforme estabelecido em acordo com a chefia.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

2.6. Os candidatos aprovados e classificados farão jus à **bolsa-auxílio de R\$ 1.981,20 (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para cumprir carga horária de 6 horas/dia**, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou da tarde em caráter presencial e/ou remoto, conforme escala a ser definida com o supervisor de estágio.

3 - Das inscrições: serão realizadas **no período de 04/12/2020 a 10/12/2020**, por meio eletrônico.

3.1. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: imcunha@mppr.mp.br, com assunto: "PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO DE PÓS CAOP-MAHU – NOME COMPLETO", encaminhando como anexo a **Ficha de Inscrição (ANEXO 1, deste edital)** devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) e os **demais documentos listados no item 4** do presente Edital.

3.2. O(a) candidato(a) receberá um e-mail com a confirmação da inscrição e convocatória para 1ª etapa do teste seletivo com instruções.

3.3. A confirmação da inscrição e convocatória para a primeira etapa, dependerá do envio no **prazo determinado (de 5 a 10/12/2020)** e por e-mail pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição de todos os documentos solicitados, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.

4 - Da documentação necessária: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada de documento de identidade com foto que conste número de RG e de CPF;
- b) Ficha de inscrição digitalizada (**ANEXO 1, deste Edital**) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a);
- c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação em Direito;
- d) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (ver itens 1 e 2 deste Edital);
- e) Currículo Vitae ou Cópia do Currículo Lattes em arquivo pdf;
- e) Carta de Apresentação e Intenções (de até 1 página, em arquivo pdf, digitada, em letra Arial, tamanho 12).

4.1. Serão admitidas a inscrição de candidatos cursando o último ano/período do curso de graduação em Direito e que não possuam ainda Diploma de Graduação desde que apresentem Certidão ou Declaração da respectiva faculdade/universidade de que o(a) candidato(a) deverá concluir o curso até janeiro de 2021.

4.2. Ressalte-se que, nos casos previstos no item 4.1, a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da apresentação do comprovante de matrícula em curso de pós-graduação a ser iniciado no primeiro semestre de 2021, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, além da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junto à promotoria, procuradoria ou unidade administrativa com o curso por ele frequentado.

5 - Do programa - Direito Constitucional: Constituição da República: Interpretação constitucional; Controle de constitucionalidade; Competências, Direitos fundamentais, Princípios, Capítulo VI – Do Meio Ambiente; Constituição do Estado do Paraná; **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil de 2015; Processo Coletivo, Lei Federal 7.347/85; **Direito Ambiental e Urbanístico:** Lei Federal 6.938/81, Lei Federal 9.985/2000, Lei Federal 11.428/2006, Lei Federal 12.305/2010, Lei Federal 12.651/2012, Lei Federal 6.766/79, Lei Federal 10.257/2001, Lei Federal 7.802/89, Lei Complementar Federal 140/2011, Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97, e Declaração do Rio sobre o meio ambiente e o desenvolvimento – 1992; **Direito Penal Ambiental:** Lei Federal 9.605/98, Lei Federal 9.099/95; Decreto 6514/2008; **Recursos Hídricos:** Lei Federal 9433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), e Lei Estadual 12.726/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos).

6 - Do teste seletivo: Os candidatos inscreverem-se devidamente (conforme itens 3 e 4, deste edital) e que receberem o e-mail de confirmação de sua inscrição serão convocados para realização do teste seletivo. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.

6.1. A 1ª etapa consiste em prova mista, composta por questões objetivas e dissertativas, valendo nota 10,00 (dez), de caráter eliminatório e classificatório a ser respondida no período de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos, na data de **15/12/2020, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), na sede da Escola Superior do MPPR (Rua Marechal Hermes, 910, Bloco VI). O ensalamento será divulgado através do e-mail de confirmação da inscrição. Recomenda-se que o(a) candidato(a) chegue pelo menos 30 minutos antes do horário de início da prova. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário e data acima especificados implicará na sua eliminação do teste seletivo.**

6.2 A 2ª etapa, de caráter classificatório, consistirá em entrevista pessoal individual dos candidatos pela qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10,00 (dez). Serão avaliadas as capacidades de comunicação e argumentação de cada candidato(a), bem como, disponibilidade e afinidade com a matéria e o trabalho a ser realizado. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e hora estabelecida implicará na atribuição de nota 0 (zero) nesta etapa.

6.2.1 As entrevistas serão realizadas entre os **dias 04/01/2021 e 08/01/2021, entre às 14:00 e as 19:00 horas na Rua Paraguassú, nº 478, 3º andar – bairro Alto da Glória, Curitiba-PR.** Os horários serão previamente agendados (entre os dias 18/12/2020 e 22/12/2020) através de e-mail ou contato telefônico com os candidatos classificados na 1ª etapa.

7 - Da Classificação:



CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

7.1. Serão classificados para a 2ª etapa apenas, até **10 (dez) candidatos**. Para classificar-se a segunda etapa o(a) candidato(a) deverá: i) obter a nota mínima de 6,00 (seis) na prova; ii) estar entre os 10 (dez) candidatos com as notas mais altas (entre 6,00 – nota mínima e 10,00 – nota máxima).

7.2. Da classificação final: serão classificados para a seleção **final** os candidatos que atingirem a média de nota 7,00 (sete), considerando-se a nota da prova escrita (10,0) e da entrevista com análise de currículo (10,0), com igual peso, mediante cálculo de média simples, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4717/2016, da PGJ.

7.3. Serão aprovados e admitidos os candidatos que atingirem as 3 (três) primeiras posições da classificação final.

8 - Dos resultados: serão divulgados no endereço eletrônico do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo (<https://meioambiente.mppr.mp.br/>) e afixados no mural situado no andar térreo do edifício à Rua Paraguassu, nº 478, bairro Alto da Glória, Curitiba-PR:

- a) **resultado da 1ª etapa: dia 18/12/2020;**
- b) **resultado final: dia 12/01/2021.**

8.1. **A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016**, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

9 – Das medidas de prevenção do contágio pela Covid-19: Para realização da primeira e da segunda etapa do processo seletivo os candidatos deverão obrigatoriamente observar as medidas de contenção e prevenção do contágio pela Covid-19, dentre as quais:

- a) uso obrigatório de máscara de proteção facial;
- b) trazer consigo caneta esferográfica na cor azul ou preta para realização do teste (não serão fornecidas no local);
- c) trazer consigo prancheta para apoio e realização da prova (NÃO serão fornecidas pelo MPPR);

9.1. Para o acesso às unidades e instalações do Ministério Público será imprescindível a higienização das mãos com álcool 70% na entrada e o uso de máscara facial de proteção.

9.2. O acesso dos candidatos às dependências do MPPR deverá observar o horário de atendimento previamente agendado.

9.3. O acesso das pessoas às instalações do MPPR será limitado à proporção de uma para cada nove metros quadrados (9m²), cujo controle estará a cargo do responsável pelo setor.

9.4. Não será permitida a entrada de pessoas que apresentem qualquer sintoma respiratório ou que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos sete dias.

9.5. É obrigatória a medição da temperatura corporal à distância de todas as pessoas que ingressarem e/ou frequentarem as unidades e dependências do MPPR.

9.6. Será vedado o acesso também de qualquer pessoa do público externo quando verificada a ocorrência de temperatura superior a 37,8°C, ocasião em que será orientada a procurar as unidades ou serviços de saúde, recomendando-se contato com as respectivas Secretarias Municipais de Saúde, por meio das unidades próprias de atendimento ou ainda, complementarmente, à Secretaria Estadual de Saúde – pelo aplicativo “Telemedicina Paraná” ou pelos telefones 0800 644 4414, (41) 99117-3500 e (41) 3330-4414.

9.7. Protocolo para o uso dos espaços do MPPR:



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

- a) Dar preferência ao uso de escadas em vez de elevadores.
- b) O uso dos elevadores deve ser restrito às pessoas com dificuldades ou limitações de locomoção e para o transporte de cargas, bem como para deslocamentos superiores a quatro pavimentos. Devem ser utilizados preferencialmente de forma individual, exceto quando sua capacidade permitir o uso por mais de uma pessoa, conforme sinalização demarcada no piso. Se usar elevador, lembre-se de higienizar as mãos com álcool antes e após acionar o botão do andar desejado.
- c) Todas as instalações devem ser mantidas constantemente arejadas e ventiladas de forma natural, devendo os usuários evitar qualquer tipo de aglomeração.
- d) Caso seja necessária a utilização do ar condicionado, deve-se garantir que o sistema de climatização não esteja reutilizando o ar e, sim, programado para renovação do ar constantemente.
- e) A disposição dos mobiliários deve respeitar o espaçamento mínimo de dois metros entre as estações de trabalho, podendo ser bloqueado o seu uso por meio de barreiras físicas, de modo a garantir o afastamento entre as pessoas em todos os espaços internos, estabelecendo-se, se necessário, novos layouts.
- f) A utilização de cadeiras ou poltronas deve se dar de modo alternado em salões, salas de espera, auditórios e salas de reuniões, devendo estar devidamente demarcadas, atentando-se para a distância necessária umas das outras.

Caso o(a) candidato(a) se recuse a cumprir alguma das medidas e orientações listadas acima será imediatamente eliminado do processo seletivo.

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Alexandre Gaio
Promotor de Justiça
CAOP-MAHU



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós Graduação CAOP-MAHU

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL	<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> AMIGOS	<input type="checkbox"/> OUTRO:	
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não	() Sim, cotas raciais	() Sim, cotas para pessoas com deficiência

_____, ____ de _____ de _____.

NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.